



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3306/2010 - CEPE, de 04 de junho de 2010.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO GRAU
DE MESTRE OBTIDO POR FRANCISCO EUCLIDES
BRASIL CÂMARA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09656668-0 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Revalidação Nacional do D.E.A, em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional**, obtido por **FRANCISCO EUCLIDES BRASIL CÂMARA** na Universidade de Barcelona, Catalunha, Espanha.

Parágrafo Único – A revalidação de que trata o *caput* deste artigo estabelece equivalência com o **Grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício